PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA – SÍNTESE DE REUNIÃO

Data: 03/10/2025

Horário de início: 10h10min

Horário de término: 12h10min

Local: Rua Borges Lagoa, 1230, São Paulo/SP

Presentes:

Representantes da APROFEM: Andrea Aydar, Débora Dimitrov, Márcio Marques, Margarida Genofre, Rosana Nascimento

Representantes do SINDSEP: Fátima Antonio, Maciel Nascimento

Representantes da SME: Aparecido Sutero (COCEU), Gustavo Ambrósio (ASPAR), Juan Oliveira (COGED), Lygia Nader (ASPAR), Samuel Godoy (GAB), Silvia Herculano (COPED), Sueli Mondini (ASDRE)

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES

A reunião foi convocada em cumprimento ao compromisso firmado no dia 11/07/2025, quando foi estabelecido um calendário de reuniões para discussão de pautas de reivindicação conjuntas das entidades. Foram convidados para a reunião, por meio de ofícios individuais, os representantes de APROFEM, SEDIN, SINDSEP, SINESP e SINPEEM. O calendário de reuniões também foi noticiado amplamente no sítio eletrônico oficial da SME e em seu perfil oficial no Instagram. Estiveram presentes somente os representantes de APROFEM e SINDSEP.

APROFEM iniciou sua manifestação tratando da instrução normativa sobre educação integral, e argumenta ter percebido uma intenção de consolidar o Programa SP Integral. Reiterou a necessidade de priorização de uso de equipamentos e espaços dos CEUs para as atividades de educação integral, de abertura de novos grupos de PEA e JEIF, de cursos de formação, de divulgação antecipada dos normativos relacionados com distribuição de módulos, de concursos públicos de ingresso e acesso, de participação das entidades sindicais nas discussões sobre educação integral, de uma devolutiva às entidades para a não incorporação de sugestões às minutas publicadas, de ampliação dos módulos de AD, ATE e docentes em CJ. Registrou alguns pontos positivos da normativa publicada recentemente (arts. 27 e 30), e questionou aspectos dos arts. 3º, 7º, 12, 13, 27 e 30, e como serão distribuídos os momentos de alimentação.

SINDSEP reiterou críticas já realizadas anteriormente, propondo reflexão sobre os efeitos da normativa e das condições da rede municipal de educação para a carreira docente. Reforçou a necessidade de ampliação do módulo de professores em CJ (1 a cada 4 salas, 2 a cada 6 salas), e de contemplar a realidade específica de cada escola na elaboração da política de educação integral. Argumenta que é necessário permitir a adesão voluntária das escolas, e não estabelecer qualquer obrigatoriedade, em vista das limitações estruturais impostas pela realidade. Solicita a possibilidade de rediscutir a IN 38/2025 para alterá-la nos aspectos trazidos nesta reunião.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

APROFEM retomou a palavra para reiterar críticas relacionadas a situações pontuais e específicas impactadas pela IN 38/2025, como efeito de uma normatização vertical e uniforme para todas as unidades educacionais, ocasionando prejuízos à gestão democrática das escolas, afastamento dos docentes e da gestão, limitações à efetividade da política pública. SINDSEP retomou a palavra para reforçar os argumentos apresentados por ambas as entidades, destacando que a educação integral tem uma normatização muito recente, e que sua implantação no Município precisa ser dialogada e debatida por mais tempo, aliada ao debate sobre as condições estruturais da rede e à disponibilidade de recursos que previnam a necessidade de parcerias com organizações privadas para sua efetivação. APROFEM reiterou a necessidade de ouvir a rede, os servidores envolvidos e a comunidade escolar, antes de produzir normatização e implantação da educação integral, especialmente em unidades que não tenham estrutura compatível com a implantação dessa modalidade, em termos de espaço, pessoal, insumos e formação. SINDSEP acrescentou que o GEDUC (MP-SP) apresentou recomendações sobre o uso de tecnologias para aprendizagem – argumenta que é necessário que a SME tome conhecimento desse conteúdo e reflita sobre ele, pois está relacionado ao conteúdo da reunião de hoje –, e que é necessário implantar políticas de Estado, não políticas de governo, pois isso impacta a rede e os índices de rotatividade, absenteísmo e questões de saúde dos servidores. Questionou se e como tem sido pensada a intersetorialidade na política de educação integral, para que a política esteja conectada ao território da cidade.

SME fez esclarecimentos sobre a atribuição das aulas vinculadas aos Territórios do Saber, e argumentou que a criação do Programa São Paulo Integral prevê a universalização da educação integral no ciclo de alfabetização, iniciando pelo 1º ano em 2026, acrescentando o 2º ano em 2027 e o 3º ano em 2028. APROFEM reiterou suas considerações sobre a necessidade de que o conselho de escola seja a instância responsável por deliberar pela adesão ao Programa, e não seja uma decisão unilateral da SME ou da DRE, pois é o conselho de escola que tem condições plenas para analisar o contexto da unidade e concluir se é possível aderir ou não ao Programa. SME acrescentou considerações sobre o Mais Educação e sobre as diretrizes de intersetorialidade, Cidade Educadora e integralidade dos estudantes. Reforçou, também, que as diretrizes da SME devem ser observadas por cada DRE, mas que casos específicos são tratados pelos diretores regionais em conjunto com cada unidade.

Quanto à organização das unidades educacionais, APROFEM trouxe sugestão de alteração para a IN 36/2024, especificamente seus arts. 10, 12, 14 e 17, conforme o Ofício 074/2025, entregue em papel e protocolizado junto à SME. Especial atenção foi trazida aos aspectos de regulamentação das carreiras do quadro de apoio, assunto já tratado em reunião específica sobre isso, quanto ao horário de formação e às atividades desenvolvidas pelos profissionais nas unidades educacionais. Além disso, chama atenção para a necessidade de atendimento de apoio à saúde nas unidades educacionais.

SINDSEP argumenta que a organização da unidade educacional tem a ver com autonomia da escola. Pede que o Dia da Família na Escola seja colocado em data definida por cada escola, e não pela SME, sem diálogo. Argumenta que a centralização dessa decisão pode comprometer a própria efetividade desse evento. Também argumentou que a atribuição de aulas precisa ser de escolha dos docentes, e não dos diretores, porque não pode ser uma imposição da SME ou da gestão escolar, e questionou a motivação dessa imposição. Também solicita revisão da organização e das atribuições dos conselhos de classe, com finalidade de garantir a autonomia das escolas. Reforça que o PEA tem que ser garantido integralmente pela escola, com autonomia, e reivindica que esse espaço formativo não seja usado para atividades centralizadas pela SME, mas sim por atividades específicas conforme definido por cada escola. Defende que PEA e JEIF sirvam para formação específica a questões de cada escola, e não para indicação de conteúdos de forma centralizada pela SME,

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

inclusive por meio de plataformas. APROFEM acrescenta que JEIF está vinculada à regência por 25 horas/aula, por isso é necessário que o PEA esteja vinculado a questões de regência da escola, com questões da escola. Acrescenta, também, que a rede de apoio à educação é necessária e precisa contar com profissionais da segurança urbana, da saúde e de outras Pastas. SINDSEP destaca a necessidade de reforço das comissões de mediação de conflitos, e argumenta que não está vendo resultados desse investimento na rede, pois a comissão existe e não é atuante na maioria dos casos. Aponta necessidade de campanhas de conscientização. APROFEM questiona a redução do período de recesso escolar em julho, que em 2025 teve apenas 10 dias de duração. SINDSEP questiona a proposição de formações pela Secretaria para o período de recesso, e o que foi colocado para completar os 200 dias letivos. APROFEM argumenta que a SME precisa trabalhar com dados, que os professores ficam mais cansados no segundo semestre, por não terem descansado o suficiente, e aí tendem a adoecer e sair em licença médica. Por isso, reivindica que em 2026 haja duas semanas de recesso escolar em julho.

SME manifesta que as minutas de IN de calendário e organização escolar estão em etapa prévia de elaboração por parte das unidades envolvidas, motivo pelo qual ainda não é possível trazer considerações. Além disso, acrescenta que as sugestões e críticas trazidas pelos sindicatos foram recebidas e serão levadas em consideração durante a elaboração das minutas. SME também manifesta que as comissões de mediação de conflitos estão sendo objeto de reflexão e discussão no âmbito da COCEU, e que existe, sim, um olhar rumo ao fortalecimento dessa instância. SME acrescentou, ainda, que o NAAPA é um grupo importante nas unidades educacionais para reforçar a atuação das comissões de mediação de conflitos.

SINDSEP solicita possibilidade de opção pela JEIF para todos os profissionais da educação, e solicita orientações sobre o funcionamento do GT de valorização do quadro de apoio, cuja portaria foi publicada em 02/10/2025. Ademais, considerando que a próxima reunião do calendário de reuniões será a última agendada, solicita avaliação geral dos encaminhamentos produzidos – para isso, solicita que a próxima reunião tenha momento dedicado a um balanço das negociações. Por fim, argumenta que está havendo grande redução do número de salas/turmas/agrupamentos nas unidades diretas de educação infantil, e que se faz necessária uma manifestação técnica da SME/COGEP sobre isso, pois tem impacto para excedência e concurso de remoção. APROFEM questiona como é possível reduzir a demanda das unidades diretas, mas aumentar a demanda de unidades indiretas e parceiras. SINDSEP informa que enviará ofício sobre o tema, e solicita que na próxima reunião sejam apresentados números relacionados a isso. APROFEM questiona o uso da terminologia de professor titular e professor titular readaptado.

ENCAMINHAMENTOS

- SME trará na próxima reunião as informações solicitadas no último parágrafo, acima.